

EDITAL PRG/UFLA Nº 013/2019 de 16/05/2019
RETIFICA O EDITAL PRG/UFLA Nº 011/2019, de 10/05/2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais, resolve retificar o **Edital PRG/UFLA nº 011/2019**, de 10 de maio de 2019, referente à seleção de professores conteudistas bolsistas do sistema UAB/UFLA para formação de equipe multidisciplinar para a modalidade a distância, tendo em vista a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2019, conforme abaixo:

1. ONDE SE LÊ:

A Universidade Federal de Lavras – UFLA, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação - PRG e da Diretoria de Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura do Processo Seletivo para provimento de **5 vagas** para Professor Conteudista, como bolsista da Universidade Aberta do Brasil – UAB, e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital e o que assegura a Constituição Federal.

LEIA-SE:

A Universidade Federal de Lavras – UFLA, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação - PRG e da Diretoria de Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura do Processo Seletivo para provimento de **4 vagas** para Professor Conteudista, como bolsista da Universidade Aberta do Brasil – UAB, e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital e o que assegura a Constituição Federal.

2. Alterar o subitem 2.5.2., que passa a vigorar como a seguir:

2.5.2 – Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades presenciais na sede da DIRED.

3. Alterar o subitem 3.1, que passa a vigorar como a seguir:

3.1. As vagas deste Edital estão distribuídas nas seguintes áreas, podendo cada candidato inscrever-se para apenas uma delas:

Área	Público Alvo	Vagas
Designer Educacional	Docentes concursados do quadro da instituição.	2
Produção de Recursos Educacionais 1 – coordenação, produção, organização e avaliação de recursos educacionais	Docentes concursados do quadro da instituição.	1
Produção de Recursos Educacionais 2 – desenvolvimento de sistemas e <i>plugins</i> para <i>Moodle</i>	Docentes concursados do quadro da instituição.	1

4. No item **6.2.** Cronograma:

ONDE SE LÊ:

- Período para interposição de recurso contra o resultado parcial: **28/07/2019** a 01/07/2019.

LEIA-SE:

- Período para interposição de recurso contra o resultado parcial: **28/06/2019** a 01/07/2019.

5. Alterar os subitens **10.4.** e **10.15.**, que passam a vigorar como a seguir:

10.4. O processo seletivo será válido por **04 (quatro)** anos, a contar da data da publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição, respeitando o limite definido no artigo 3º da **Portaria CAPES nº 102, de 10/05/2019.**

10.15. Após verificada a possibilidade indicada no item **10.14** e não havendo mais candidato(a)s apto(a)s selecionado(a)s para uma determinada área, a PRG/UFLA, com apoio da DIREC poderá abrir uma chamada pública simplificada, emergencial, para completar as vagas remanescentes, na qual poderão se candidatar **professores externos.**

6. Os demais itens do **Edital PRG/UFLA nº 011, de 08 de maio de 2019,** permanecem inalterados.

Lavras, 16 de maio de 2019.

Ronei Ximenes Martins
Pró-reitor de Graduação